



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº32/2.022

Dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de Médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) bolsas de ajuda de custo no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), cada, destinadas aos Médicos ocupantes do cargo Técnico de Nível Superior III – Clínica Médica, regulamentado pelas Leis nº 1.530/1996 e nº 2.027/2006.

Parágrafo único: Ficam beneficiados os profissionais médicos com vínculo efetivo que estiverem atuando em Unidades Básicas de Saúde e perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar anualmente o valor da bolsa definida no caput deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 02 de maio de 2022.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673

Assinado de forma digital por
VINICIUS PEDRO TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.05.03 14:04:10 -03'00'

Vinicius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

SILDETE APARECIDA
DE SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital por
SILDETE APARECIDA DE SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.05.03 14:02:55 -03'00'

Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDER DEIVID DA
SILVA:10282540679

Assinado de forma digital por
EDER DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.05.03 14:02:12 -03'00'

Professor Éder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal